ATA DE NÚMERO 09/2024, DA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 28/05/2024.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e dez minutos foi dado início aos trabalhos referentes à oitava Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou a Vereadora Benildes Casarin Zanatta para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 31/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer, com fulcro no art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a licença do cargo de Vereadora, de 01/06/2024 a 30/06/2024, para tratar de assuntos particulares. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 21/2024** – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com Organização Social da Sociedade Civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai e dá outras providências. Repasse financeiro no valor de R$ 2.000,00 mensais, totalizando o valor de R$ 24.000,00 no período. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: LEGISLATIVO Nº 09/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Dispõe sobre o envio de atos administrativos do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Vereadores – portarias, decretos, folhas de pagamento, leis municipais e editais, e dá outras providências. **MOÇÃO: Nº 06/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Luciana Zanovello, Ver. Luís Fernando Backschat, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – No momento em que celebramos o centenário do Martírio do Padre Manuel Gomez Gonzalez e do Coroinha Adílio Daronch (1924-2024), o Poder Legislativo Nonoaiense, pela unanimidade dos seus pares, propõe esta Moção de Gratidão e Reconhecimento ao legado dos Beatos Manuel e Adílio que, em vida, a partir de Nonoai, percorreram a vastidão territorial do Alto Uruguai, testemunhando a fé cristã, evangelizando, ensinando e esperançando o povo que aqui vivia e os recém-chegados. A história de Nonoai e região jamais seria a mesma não fosse a presença e o protagonismo do Padre Manuel Gomez Gonzalez e do Coroinha Adílio Daronch. A 60ª Romaria, recentemente realizada no Santuário dos Beatos, em Nonoai, o extraordinário evento da Beatificação, ocorrido ainda em 2007, na sede da Diocese de Frederico

Westphalen, são provas contundentes de que o sangue derramado pelos mártires naqueles tempos sisudos, tingidos pelo ódio e pela vingança, não foi em vão; tornou-se semente e frutificou, pois este solo é chão sagrado, fecundo, razão pela qual, não há como pensar a história e o desenvolvimento regional, sob os mais diferentes aspectos, sem considerar a valiosa contribuição dos nossos mártires, agora Beatos Manuel e Adílio. Não há como pensar o próprio futuro sem reconhecer o trabalho abnegado, também, de tantos heróis anônimos, leigos e religiosos que, sob a coordenação do saudoso Padre Miguel de Cock, naquele histórico maio de 1964, ousaram trazer do interior de Três Passos para Nonoai as relíquias dos mártires Manuel e Adílio, realizando-se a 1ª Romaria junto à antiga Igreja Matriz. Que a memória e o exemplo dos mártires nos orientem e nos fortaleçam na construção de um mundo permeado pela paz e pela justiça, que tanto defenderam. Diante do exposto, em sendo aprovada a presente Moção, requer-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize, em sessão especial, a entrega de Menções Honrosas às autoridades religiosas da Paróquia Nossa Senhora da Luz e Santuário dos Beatos Manuel e Adílio e da Diocese de Frederico Westphalen, em alusão ao Centenário do Martírio dos Beatos Manuel e Adílio. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luís Fernando Backschat (absteve-se), Nelso dos Santos (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta (absteve-se), Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se). A Vereadora Marcele Casia Cazarotto também se absteve do seu pronunciamento. Na sequência a Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento de número 31/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 09/2024:** aprovado por unanimidade; **Moção de número 06/2024:** aprovada por unanimidade. Após a votação, por acordo das Lideranças de Bancadas, abdicou-se da Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, para a realização da Sessão Especial em alusão ao Centenário do Martírio dos Beatos Manuel e Adílio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou, às dezoito horas e trinta e três minutos, os trabalhos da oitava Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17/12/24
Presidente:
1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br